

Associação dos Funcionários do Instituto Emater

Abril | 2019

INFORMATIVO

PROCESSO ELEITORAL DA AFA

A Comissão Eleitoral Estadual da AFA, no uso de suas atribuições, divulga as chapas inscritas para concorrer às eleições da AFA Gestão 2019/2022, as quais preencheram o disposto no Estatuto Social da AFA e no Regimento Eleitoral:

CHAPAS INSCRITAS PARA: <u>DIRETORIA ESTADUAL</u>

CHAPA: "AFA - NOVOS DESAFIOS"

- 1. Diretor Presidente: Jose Carlos Schipitoski Região: União da Vitória (Ativo CLT)
- 2. Diretor Vice-Presidente: Raul Henrique Brianese Região: Central (Ativo CLT)
- 3. Diretor 1º Secretário: Quelimar Saggin Região: Francisco Beltrão (Estatutário)
- 4. Diretor 2º Secretário: Marcello Fin Gossner Região: Maringá (Estatutário)
- 5. Diretor Tesoureiro: Elmar Luis Maidl Região: Ponta Grossa (Ativo CLT)
- 6. Diretor Social: Luci Mari de Lima Passos Região: União da Vitória (Ativo CLT)
- 7. Diretor de Comunicação: Roni Marcio Garcia Rosse Região: Apucarana (Ativo CLT)
- 8. Diretor de Gestão do FAE: Gustavo Adolfo G Scholz Região: Central (Ativo CLT)
- 9. Representante dos Aposentados: Roseli Maria Hamad R. Otto Região: Ivaiporã (Aposentada)

CHAPA INSCRITA PARA: CONSELHO FISCAL

CHAPA: "BOM SENSO"

Titular: NILO BRAGAGNOLO – Região: Guarapuava (Ativo CLT)

Titular: AUGUSTINHO BERNAZ – Região: Irati (Ativo CLT)

Titular: RAMIRA CELIA ALONSO – Região: Paranaguá (Ativo CLT)

Suplente: FREDERICO DE CAUDURO – Região: Ivaiporã (Estatutário)
Suplente: GILMAR ANTONIO PAULY - Região: Umuarama (Ativo CLT)

Suplente: MARCOS ANTONIO KALFELD - Região: Francisco Beltrão (Estatutário)

CHAPAS INSCRITAS PARA: COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS

Apucarana

CHAPA: "AFA FORTE"

Coordenador: Peter Alexandre Van Engelenhoven (Estatutário)

Vice: Quezia Azarias Bassaco Nunis (Ativo CLT)

Diretor Social: José Francisco Cesar Lacerda (Aposentado)

Cascavel

CHAPA: "OESTE"

Coordenador: Karolline Marques da Silva (Estatutário)

Vice: Alcedir Biesdorf (Ativo CLT)

Diretor Social: Joao Francisco Marcio (Estatutário)

Central

CHAPA: "TRANSFORMAÇÃO"

Coordenador: Geraldo Pereira Lacerda (Ativo CLT)

Vice: Edna Batistella Lopes (Ativo CLT)

Diretor Social: Dirce de Freitas Nogueira (Ativo CLT)

Cornélio Procópio

CHAPA: "AFA PRO FUTURO"

Coordenador: Wander Adriano Maluf Miranda (Ativo CLT)

Vice: Ana Marcia Cassarotti Carvalho (Ativo CLT) Diretor Social: Felipe Alvares Spagnuolo (Estatutário)

Francisco Beltrão

CHAPA: "INOVAÇÃO"

Coordenador: Sueli Baldo de Araujo (Ativo CLT)

Vice: Amilto Dellani (Ativo CLT)

Diretor Social: Elza Terezinha Barbosa (Ativo CLT)

Irati

CHAPA: "IRATI MAIS FORTE"

Coordenador: Osvaldir Nunes Pereira (Ativo CLT) Vice: Flavio Cardoso D Angelo (Ativo CLT)

Diretor Social: Jose Kalusz (Ativo CLT)

Laranjeiras do Sul

CHAPA: "RENOVAÇÃO"

Coordenador: Delma Fabiola Ferreira da Silva (Estatutário)

Vice: Marcio Roberto de Ramos (Ativo CLT)

Diretor Social: Joelcio de Souza Vigolo (Estatutário)

Campo Mourão

CHAPA: "UNLÃO FAZ A FORCA"

Coordenador: Messias Kalinoski (Estatutário) Vice: Eduardo Campos Barbosa (Estatutário)

Diretor Social: Renaldo Chagas (Ativo CLT)

Curitiba

CHAPA: "AFA SOLIDARIA"

Coordenador: Leonilda Silveira dos Santos (Ativo CLT)

Vice: Sergio Leineker (Ativo CLT)

Diretor Social: Rosemeri Metz (Ativo CLT)

Cianorte

CHAPA: "AFA UNIDA"

Coordenador: Reginaldo Sombrio Volpato (Ativo CLT)

Vice: Mariana Lopes Morais de Paiva (Estatutário)

Diretor Social: Aparecido Danazetti Zanini (Ativo CLT)

Dois Vizinhos

CHAPA: "DOIS VIZINHOS"

Coordenador: Liane Aparecida Poyer (Ativo CLT)

Vice: Matheus Ribeiro (Estatutário)

Diretor Social: Marli Klein (Aposentado)

Guarapuava

CHAPA: "LOBO BRAVO"

Coordenador: William de Brino Silva (Estatutário)

Vice: Leandro Michalovicz (Estatutário)

Diretor Social: Estella Paula Galina (Estatutário)

Ivaiporã

CHAPA: "EMATER PARA TODOS"

Coordenador: Paula Marques Roldão (Estatutário)

Vice: Paulo Eduardo Sipoli Pereira (Estatutário)

Diretor Social: Alini Taichi da Silva Machado (Estatutário)

Londrina

Não teve chapa inscrita do Núcleo

Artigo 76 – Em caso da não existência de inscrição de chapa(s) para concorrer ao pleito, o mandato dos atuais dirigentes será prorrogado pelo período de 120 dias, devendo, então, o processo eleitoral ser iniciado novamente. (Apenas

para o núcleo que não teve inscrição)

Maringá

CHAPA: "JUNTOS SOMOS FORTES"

Coordenador: Luzineti Baltazar Mulati (Ativo CLT)

Vice: Carmem Maria Veronezi (Ativo CLT)

Diretor Social: Jorge Luiz Rodrigues Valencio (Ativo CLT)

Paranaguá

Não teve chapa inscrita do Núcleo

Artigo 76 – Em caso da não existência de inscrição de chapa(s) para concorrer ao pleito, o mandato dos atuais dirigentes será prorrogado pelo período de 120 dias, devendo, então, o processo eleitoral ser iniciado novamente. (Apenas para o núcleo que não teve inscrição)

Pato Branco

CHAPA: "INTEGRAÇÃO"

Coordenador: Gilberto Ferreira (Ativo CLT) Vice: Assioli Jacsel dos Santos (Estatutário)

Diretor Social: Salete Aparecida C. Rosanelli (Aposentado)

Toledo

CHAPA: "OESTE"

Coordenador: Lauro Ramos Silva Junior (Ativo CLT)

Vice: Rita de Cassia Ribeiro (Ativo CLT)

Diretor Social: Leodacir Francisco Zuffo (Ativo CLT)

Umuarama

CHAPA: "ARENITO UMUARAMA"

Coordenador: Antonio de Padua A. Salvado (Ativo CLT)

Vice: Mauricio Jose Franco (Ativo CLT) Diretor Social: Eder de Oliveira (Ativo CLT)

Paranavaí

CHAPA: "INTEGRAÇÃO"

Coordenador: Edson Fortunato Siquerolo (Ativo CLT)

Vice: Mauricio Amorim Pereira (Ativo CLT) Diretor Social: Jose Clovis Torsani (Ativo CLT)

Ponta Grossa

Não teve chapa inscrita do Núcleo

Artigo 76 – Em caso da não existência de inscrição de chapa(s) para concorrer ao pleito, o mandato dos atuais dirigentes será prorrogado pelo período de 120 dias, devendo, então, o processo eleitoral ser iniciado novamente. (Apenas para o núcleo que não teve inscrição)

Santo Antonio da Platina

CHAPA: "INOVAÇÃO"

Coordenador: Felipe Youssef Abboud (Estatutário)

Vice: Roberto Simoes (Ativo CLT)

Diretor Social: Osvaldo Martins Rodrigues (Ativo CLT)

União da Vitoria

Não teve chapa inscrita do Núcleo

Artigo 76 – Em caso da não existência de inscrição de chapa(s) para concorrer ao pleito, o mandato dos atuais dirigentes será prorrogado pelo período de 120 dias, devendo, então, o processo eleitoral ser iniciado novamente. (Apenas para o núcleo que não teve inscrição)

REGIMENTO ELEITORAL

CAPÍTULO IV INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 09º – Para a inscrição das chapas serão aceitas somente chapas completas, sendo que as chapas para Diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenação do Núcleo são independentes, conforme artigos 29, 41 e 45 do estatuto social da AFA.

Art. 10 – A formalização da inscrição da chapa deverá ser através do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO) assinada pelo candidato a Diretor Presidente e autorização individual assinada por cada participante da chapa, conforme ANEXO neste regimento, e encaminhada para a Comissão Eleitoral Estadual da AFA, de forma digitalizada para o e-mail afapr@afapr.org.br até às 17:00 horas do dia 02/04/19 e obrigatoriamente enviar a original via malote da Emater ou entregar pessoalmente na sede da AFA, Rua Flavio Dallegrave, 4800, Boa Vista, Curitiba-PR.

Considerando que, nos termos dos artigos 9º e 10, para inscrição das chapas o Regimento Eleitoral prevê o envio dos documentos digitalizados para a Comissão Eleitoral Estadual, no e-mail: afapr@afapr.org.br, até as 17:00h. do dia 02/04/2019, por unanimidade, duas chapas tiveram as inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral, são elas:

- 1) Uma chapa da Coordenação do Núcleo do Central, pelo envio da documentação intempestivamente.
- 2) Uma chapa para a Diretoria Estadual, pelo envio da documentação intempestivamente.

Nos termos do Parágrafo Único, do Art. 12 do Regimento Eleitoral A chapa que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral poderá recorrer no prazo máximo de 48 horas, por meio do endereço eletrônico afapr@afapr.org.br, imediatamente após o recebimento do indeferimento emitido pela Comissão Eleitoral, até (06/04/2019).

COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL DA AFA-PR Gestão 2019/2022

Acesse o *site* da AFA www.afapr.org.br **Telefones:** (41) 3253-3207 / 98508-2198